



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA TRT – SGEP N.º 543/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, em exercício, nos termos da Portaria TRT DG 41/2015 e tendo em vista o decidido no PROAD n.º 39.247/2016,

R E S O L V E:

I. TORNAR SEM EFEITO as Portarias TRT-SGEP 894/2014 400/2015, divulgadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho no dia 06 de julho de 2015, no tocante à Progressão Funcional concedida à servidora **JULIANA CORDEIRO PIRES MASCENA MOTA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária;

II. CONCEDER à referida servidora **PROGRESSÃO FUNCIONAL** da Classe "B", Padrão 7 para a Classe "B", Padrão 8 e da Classe "B", Padrão 08 para a Classe "B", Padrão 09, com efeitos a partir de 23.01.2015 e 23.01.2016, respectivamente.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Recife (PE), 09 de dezembro de 2016.

SÉRGIO MÁRIO DO NASCIMENTO AGUIAR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
em exercício

(Republicada por haver saído com incorreção)